

Indicação: 1094 / 2026

INDICA-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de salas de informática nas Escolas Municipais Rurais Aroeira e Pedra Branca, dotadas de computadores, acesso à internet e demais recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão digital e fortalecer o ensino nas Escolas Municipais Rurais Aroeira e Pedra Branca, garantindo aos alunos da zona rural as mesmas oportunidades de acesso à tecnologia e aos recursos educacionais disponíveis nas unidades urbanas.

A implantação de salas de informática permitirá o desenvolvimento de atividades pedagógicas inovadoras, pesquisas, projetos interdisciplinares e o aprimoramento das competências digitais dos estudantes, habilidades cada vez mais essenciais para sua formação acadêmica, profissional e cidadã.

Por se tratarem de escolas localizadas na zona rural, a disponibilização desses espaços tecnológicos representa um importante instrumento de redução das desigualdades educacionais, promovendo maior equidade no acesso ao conhecimento e preparando os alunos para os desafios do mundo contemporâneo.

Além de beneficiar os estudantes, a iniciativa proporcionará melhores condições de trabalho aos professores, ampliando as possibilidades de utilização de metodologias inovadoras e recursos digitais no processo de ensino-aprendizagem.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que realize estudos técnicos e adote as providências necessárias para a implantação de salas de informática nas Escolas Municipais Rurais Aroeira e Pedra Branca, reafirmando o compromisso do Município com uma educação pública de qualidade, inclusiva e igualitária para todos os estudantes, independentemente de sua localização.

Sala das Sessões, 30 de Julho de 2026

Raul
Vereador(a) - PL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4134-A3AB-B12D-C917

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULINEI RAUL (CPF 704.XXX.XXX-53) em 07/08/2026 12:47:22 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4134-A3AB-B12D-C917>